



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 15/01/2019

N° 45006498

Versão: 02

Data: 15/01/2015

Em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
AVINK SAUDE AMBIENTAL LTDA EPP				20.354.425/0001-06	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
RUA BAUMANN				100-207065-9	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
1427		VILA LEOPOLDINA	05318-000	SÃO PAULO	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal				
Descrição Defensivos agrícolas; comércio atacadista de				
Bacia Hidrográfica		UGRHI		
2 - TIETÊ ALTO ZONA METROPOLITANA		6 - ALTO TIETÊ		
Corpo Receptor				Classe
				4
Área (metro quadrado)				
Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
300,00	175,00	125,00		
Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença Prévia e de Instalação
Início	às	Término	Administração	Produção
08:00		18:00	1	2
		Data	Número	
		13/11/2014	45000830	

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91086515	

EMITENTE

Local: **SÃO PAULO**

Esta licença de número 45006498 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE



02

Processo N°
45/11472/14

LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 15/01/2019

N° 45006498

Versão: 02

Data: 15/01/2015

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para efetuar o depósito de produtos químicos saneantes domissanitários, constituídos por cerca de 700 litros/ano de inseticidas, isoparafina e óleo mineral, por cerca de 300 Kg por ano de raticidas e por cerca de 10 peças de pulverizadores por ano, e utilizando o seguinte equipamento:
Unidade: Unidade 1
- Etiquetadeira (Qtde: 1) (15,00 W) (100,00 par)
02. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões exigidos pela força da legislação pertinente a cada nível de governo, federal, estadual ou municipal, bem como, não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.